



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
NESTA DATA  
Em, 23 / 12 / 04  
GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR

## ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 7.690

, DE 22 DE DEZEMBRO

DE 2004

**Concede Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Flávio Rodolfo Pinheiro Lima e dá outras providências.**

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Flávio Rodolfo Pinheiro Lima, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de dezembro de 2004; 116º da Proclamação da República.

**CÁSSIO CUNHA LIMA**

**Governador**